

**Universidade Federal Fluminense (UFF)
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
Comissão de Residência Médica (COREME)**

**Termo Aditivo nº 2 ao Edital do Processo Seletivo 2020 para
Residência Médica do HUAP/UFF**

O Coordenador Geral da Residência Médica faz saber este **Termo Aditivo nº 2** ao Edital do Processo Seletivo 2020, publicado em 16/09/2019 em www.coseac.uff.br, para os Programas de Residência Médica do HUAP, com ingresso em março de 2020, em conformidade com a legislação sobre residência médica e de acordo com as instruções e normas contidas no Edital e as adições e retificações contidas neste Termo. Este Termo Aditivo foi aprovado na reunião ordinária da COREME de 13/02/2020.

A inscrição no processo seletivo implica na aceitação das normas do Edital e deste Termo Aditivo. O candidato deverá tomar ciência das referidas normas e não poderá alegar desconhecimento delas para eventuais recursos.

Quadro de vagas e pré-requisitos

Código do Programa	Programa/ Área de atuação /Ano adicional	Parecer CNRM	Vagas credenciadas pela CNRM	Duração do Programa (anos)	Vagas oferecidas neste Edital	Pré-Requisito de formação acadêmica
105	Infectologia	2147/214	03	03	01	Graduação em medicina
201	Cardiologia	931/2017	02	02	01	RM em Clínica médica
207	Hematologia e hemoterapia	406/2019	01	02	01	RM em Clínica médica
208	Nefrologia	420/2019	04	02	01	RM em Clínica médica
319	Clínica médica ano adicional (R3)	263/2019	02	01	02	RM em Clínica médica
302	Neonatologia	932/2019	03	02	01	RM em Pediatria
304	Administração em saúde	241/2019	02	01	01	Qualquer programa de Residência Médica
308	Mastologia	588/2019	02	02	01	RM em Cirurgia geral <u>ou</u> RM em Obstetria e Ginecologia
310	Pneumologia pediátrica	934/2017	01	02	01	RM em Pediatria <u>ou</u> Pneumologia
311	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	959/2017	02	01	01	RM em Psiquiatria
316	Transplante renal/Urologia	1073/2015	02	01	01	RM em Urologia
TOTAL		-	-	-	12	-

*Não há vagas reservadas para o Serviço Militar nestes programas

Cronograma

Eventos	Datas e Prazos
Publicação do Termo Aditivo	21/02/2020 em www.coseac.uff.br
Inscrições presenciais na secretaria da COREME – HUAP – Rua Marques do Paraná, 303, prédio da Emergência, 4º andar, Unidade de Pesquisa Clínica	Das 08:00h às 16:00h de 02/03/2020 a 05/03/2020
Solicitação da isenção da taxa de inscrição (Na COREME HUAP/UFF)	02/03/2020 no ato da inscrição mediante apresentação da documentação comprobatória
Divulgação do resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição e homologação da referida inscrição (por e-mail)	03/03/2020
Lista de inscritos e sala da prova (pelo e-mail cadastrado)	06/03/2020
Provas	10/03/2020 das 13:00h às 16:00h
Resultado das provas (e-mail cadastrado)	11/03/2020 após às 17:00h
Interposição de recursos (presencial na Secretaria da COREME)	12/03/2020 das 08:00 às 12:00h
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final (e-mail cadastrado)	16:00h de 12/03/2020
Matrícula e Posse (COREME HUAP/UFF)	Das 08:00h às 12:00h de 13/03/2020
Reunião com o Supervisor do Programa (a critério de cada programa)	13/03/2020 às 13:00h
Início dos Programas	13/03/2020

Procedimento para inscrição

1. Comparecer à secretaria da COREME na rua Marques do Paraná, 303, prédio da Emergência, 4º andar, Unidade de Pesquisa Clínica
2. Preencher ficha de inscrição
3. Obter Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 260,00 e proceder o pagamento
4. Devolver cópia da GRU ou enviá-la por e-mail (coremehuapuff@gmail.com)
5. Aguardar e-mail confirmatório da inscrição com instrução de local e sala da prova

Das Provas

Haverá única fase eliminatória e classificatória. Para os todos os programas/área de atuação haverá única prova objetiva, discursiva, com valor total de 100 pontos, distribuídos pelas questões. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 50 pontos. O conteúdo das provas versará sobre a(s) área(s) de pré-requisito e conteúdo disposto no anexo I do Edital. As provas acontecerão das 13:00h às 16:00h de 10/03/2020, no Hospital Universitário Antonio Pedro, com confirmação por e-mail à época da homologação da inscrição. O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência munido do documento oficial de identidade com o qual se inscreveu no certame.

Serão mantidas as regras de identificação, sigilo, critérios de correção que constam no Edital.

As comunicações referentes a este Termo Aditivo 2 serão exclusivamente através do e-mail designado no momento da inscrição. Cabe exclusivamente ao candidato manter este e-mail atualizado e verificar frequentemente a correspondência. As reclassificações também serão comunicadas por e-mail e caberá ao candidato responder seu interesse na vaga. A ausência de resposta será interpretada como negativa.

Do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e Participação em Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade
Mantidas as normas do Edital

Dos Recursos

A interposição de recursos se dará exclusivamente de forma presencial pelo próprio ou procurador estabelecido para tal fim junto a secretaria da COREME, exclusivamente no prazo estabelecido neste Termo Aditivo 2. Só serão analisados os recursos redigidos pelo próprio candidato e fundamentados na bibliografia do certame. Não serão aceitos recursos preparados por professores de cursos preparatórios ou em cópia dos demais recursos. Recursos fora das condições supracitadas serão indeferidos liminarmente.

Da classificação, reclassificação, matrícula e posse

Os candidatos serão classificados pela ordem estrita de pontuação. Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate será procedido levando-se em conta a maior idade em dias. Persistindo o empate, o desempate será realizado por sorteio. A ausência para a matrícula caracterizará desistência da vaga e autorizará a COREME a proceder reclassificação imediata. A reclassificação se dará pela ordem estrita da classificação. A COREME poderá dar posse aos candidatos já matriculados em outros programas e desistentes destes até a data de 15/03/2020. Entre 16/03/2020 e 31/03/2020, só poderão ser reclassificados os candidatos que porventura não tenham sido matriculados em qualquer outro programa de residência médica no Brasil (conforme Resolução da CNRM).

Os candidatos convocados à matrícula deverão apresentar todos os requisitos legais e documentos comprobatórios exigidos no Edital. Caso não possuam ou não apresentem, a COREME estará autorizada a proceder a reclassificação imediata para a referida vaga.

Itens modificados no Edital original:

1.2, 1.5, 3.2, 3.3, 3.3.3., 3.5, 3.12, 3.13 e 3.14

Capítulos e Itens suprimidos do Edital original:

3.4, capítulo IV, 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.2, 5.3, 5.4, capítulo VI, 7.5, 7.6, 7.7, capítulo VIII, capítulo IX, 10.1, 10.2, 10.3, 10.5, e 11.1, 11.2, 11.3

Niterói-RJ, 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Wolney de Andrade Martins
Coordenador Geral da COREME/HUAP/UFF

Prof. Dr. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO
Superintendente do HUAP/UFF